

LEI N.º 579, DE 2 DE JULHO DE 1970.

Autoriza a isenção do imposto predial a Firma "Versiani e Neves", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ decreta, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica isenta do Imposto Predial a Firma "Versiani e Neves", com referência ao imóvel Cine Cristal, localizado na Rua Governador Valadares, pelo prazo de 3 anos.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 2 de julho de 1970.

SEBASTIÃO ALVES PINHEIRO
Prefeito